

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 988/2023 - Afastamento do País, de 27/9/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.922811/2023-17

Expediente: 1027932/23-1

Ementa: Analisa a alteração do período de afastamento internacional do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa, compreendido entre os dias 17 e 27 de outubro de 2023, para que o servidor permaneça afastado do país no período entre os dias 21 e 24 de outubro de 2023 para realizar o deslocamento da primeira missão internacional para a segunda missão.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração do período de afastamento do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE 1276146, para os dias 17 a 27 de outubro de 2023, nos termos do voto do relator - Voto nº 184/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2601798).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/10/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2613075** e o código CRC **E1743422**.

Referência: Processo nº
25351.922811/2023-17

SEI nº 2613075